

Chave de Acesso da NFS-e
3118601222504262400010000000000002625045774165033Número da NFS-e
26Competência da NFS-e
16/04/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
16/04/2025 15:00:43Número da DPS
55Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
16/04/2025 15:00:43

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do ServiçoCNPJ / CPF / NIF
25.042.624/0001-00Inscrição Municipal
72169019Telefone
(31) 97599-5680Nome / Nome Empresarial
GUSTAVO HENRIQUE TAVARES SILVA 11034842650E-mail
GUSTAVOSANTOS5@HOTMAIL.COMEndereço
ROMA, 239, APT 303, SANTA CRUZ INDUSTRIALMunicípio
Contagem - MGCEP
32280-040Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)Regime de Apuração Tributária pelo SN
Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
12.607.580/0001-69Inscrição Municipal
-Telefone
-Nome / Nome Empresarial
ASSOCIACAO JUNTOS POR CONTAGEME-mail
-Endereço
PASSOS, 41, SANTA HELENAMunicípio
Contagem - MGCEP
32015-030

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
12.17.01 - Recreação e animação,
inclusive em festas e eventos de qu...Código de Tributação Municipal
-Local da Prestação
Contagem - MGPaís da Prestação
-Descrição do Serviço
Oficina de Recreação
Competência 18/03/2025 a 31/03/2025
Valor do serviço prestado: 1.166,67
TF 023/2025 Projeto juntos pela vida
Emenda parlamentar
Secretaria municipal de direitos humanos e cidadania.
Seu Pix: 31 9 7599 5680

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável
Tipo de Imunidade
-País Resultado da Prestação do Serviço
-Município de Incidência do ISSQN
Contagem - MGRegime Especial de Tributação
NenhumSuspensão da Exigibilidade do ISSQN
NãoNúmero Processo Suspensão
-Benefício Municipal
-Valor do Serviço
R\$ 1.166,67Desconto Incondicionado
-Total Deduções/Reduções
-Cálculo do BM
-BC ISSQN
-Alíquota Aplicada
-Retenção do ISSQN
Não RetidoISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-CP
-CSLL
-PIS
-COFINS
-Retenção do PIS/COFINS
-TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

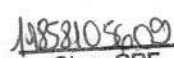
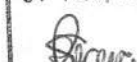
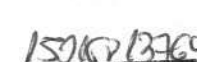
Valor do Serviço
R\$ 1.166,67Desconto Condicionado
R\$Desconto Incondicionado
R\$ISSQN Retido
-IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00PIS/COFINS Retidos
-Valor Líquido da NFS-e
R\$ 1.166,67

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
R\$ 0,00Estaduais
R\$ 0,00Municipais
R\$ 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 122901200 | Cod Evt: Recreação

Atesto que o serviço foi prestado e/ou
material fornecido 17/04/25
01º Responsável
CI ou CPF
02º Responsável
CI ou CPF

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/04/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.23.04
2818502818 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO J POR CONTAGEM
AGENCIA: 2818-5 CONTA: 53.641-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020250417160235763985558
CNPJ DO PAGADOR: 12.607.580/0001-69
VALOR: R\$1.166,67
TARIFA: R\$10,00
DATA: 17/04/2025 - 15:22:05

=====

PAGO PARA: Gustavo H T Silva
CPF: ***.348.426-**
CHAVE PIX: +5531975995680
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000002701719
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 17/04/2025 - 15:22:06

=====

DOCUMENTO: 041701
AUTENTICACAO SISBB: 9.936.90F.9FB.F1B.8CD

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0098
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUSTAVO HENRIQUE TAVARES SILVA 11034842650
CNPJ: 25.042.624/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

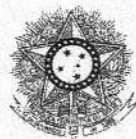
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:32:15 do dia 03/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2025.

Código de controle da certidão: **3B0D.F8C5.9B61.91D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUSTAVO HENRIQUE TAVARES SILVA 11034842650 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.042.624/0001-00
Certidão nº: 76327956/2024
Expedição: 04/11/2024, às 03:56:27
Validade: 03/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUSTAVO HENRIQUE TAVARES SILVA 11034842650 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.042.624/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
05/01/2025

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
05/04/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: GUSTAVO HENRIQUE TAVARES SILVA 11034842650

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002781245.00-40

CNPJ/CPF: 25.042.624/0001-00

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA RIO COMPRIDO

NÚMERO: 766

COMPLEMENTO: BLOCO A28APT 202,

BAIRRO: RIACHO DAS PEDRAS

CEP: 32280070

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000834536291



MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Receita Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: GUSTAVO HENRIQUE TAVARES SILVA 11034842650

CPF/CNPJ nº: 25.042.624/0001-00

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 126556
Data de emissão: 14/04/2025
Data de validade: 13/07/2025
Controle de autenticidade : 891636280891636

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.042.624/0001-00
Razão Social: GUSTAVO HENRIQUE TAVARES SILVA 11034842650
Endereço: R ROMA 239 ATO 303 / SANTA CRUZ INDUSTRI / CONTAGEM / MG / 32280-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2025 a 26/04/2025

Certificação Número: 2025032802525889892942

Informação obtida em 14/04/2025 05:45:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

MÊS: Março / ANO: 2025		NÚCLEO: Riacho/Água Branca - Contagem TF 023/2025 PROJETO: JUNTOS PELA VIDA	
OFICINEIRO: GUSTAVO HENRIQUE TAVARES SILVA			
OFICINA:			
DATA/ PERÍODO		18/03/2025 á 31/03/2025	
DIAS DA SEMANA / HORÁRIOS		Segunda/Quarta 18:00 às 20:00 – Terça/Quinta 18:00 às 20:00 - Sexta 18:00 às 19:00	
TEMA/ O que foi trabalhado			
OBJETIVOS METODOLOGIA/ COMO FOI TRABALHADO		Objetivo específico, melhorias físicas e condicionamento físico, resistência cardio respiratoria, perda de peso, melhora na força, melhora no raciocínio. A metotologia das aulas ministradas, AQUECIMENTO inicial, uma conversa curta para sabermos se estão todos aptos e bem fisicamente, explicação da dinâmicas da aula e explicação dos exercicios, PRATICA dos exercicios, durante os exercicios são feitas PAUSAS para hidratação, finalização das aulas com um momento calma e RELAXAMENTO. Materiais usados durante as aulas: cones, pratinhos, bastões de madeira, simuladores de escadas, bolas, step, corda naval, caixa de som...	
RESULTADOS OBTIDOS METAS ALCANÇADAS		Resultados obtidos, Conseguimos alcançar alguns pontos outros talvez nao foram tao produtivo como pensavamos, devido a faltas e muitas baixas por estarem mal(doente) Metas alcançadas, Conseguimos alcançar algumas metas traçadas e serao proseguidas no mes seguinte(nao como gostaríamos) Total de ____ beneficiários(as).	

ASSINATURA DA OFICINEIRA: _____

ASSINATURA DO COORDENADOR: _____

PLANEJAMENTO MENSAL DE ATIVIDADES

INSTITUIÇÃO: JUNTOS.CON		ANO: 2025 Mês: Março
PROJETO: JUNTOS PELA VIDA TF 023/2025		
ATIVIDADE: RECREAÇÃO	NOME DO EDUCADOR (A): GUSTAVO	

DATA / PERÍODO		
18/03/2025 a 31/03/2025		
TEMA		
Atividades de recreação		
OBJETIVO ESPECÍFICO		
Fortalecimento dos membros inferiores e superiores de forma lúdica, fortalecimento do core e brincadeiras de finalidade cognitiva.		
ATIVIDADES / CONTEÚDO		
1 Conversa inicial e aquecimento 2 Explicação dos exercícios e a didática do dia. 3 Exercícios/Atividade. 4 Finalização, relaxamento, conversa final.		
METODOLOGIA A SER UTILIZADA		
☐ Aula expositiva dialogada; ☒ Orientação da atividade; ☐ Apresentação de conteúdo; ☐ Debate; ☒ Demonstração prática; ☒ Aula Prática; ☒ Organização do Espaço; ☐ Técnicas de Relaxamento; ☐ Ensaios;	☒ Execução de exercícios; ☐ Produção de texto; ☒ Dinâmicas;	☐ Trabalhos em grupos; ☐ Seminário; ☐ Produção Gráfica; ☒ Alongamentos; ☐ Aulas práticas de passos de Hip hop; ☒ Montagem de coreografia; ☐ Fundamentos do esporte; ☒ Treinos; ☒ Momentos de vivência; ☐ Aulas práticas de técnicas artesanais: Qual: _____;
RECURSOS		
☒ Aparelho de som, CD'S, mp3, celular, pendrive, caixa de som; ☐ Apostilas; ☒ Áudios e vídeos diversos: música, filmes, documentários, musicais;	☐ Cama elástica; ☐ Material esportivo.	☒ Colchonetes, colchão gordo; ☒ Espaço amplo; ☒ Pátio, quadra; ☐ _____

(X)Folhas de sulfite, papel A4...		
() branco, pincel, apagador.		
AVALIAÇÃO		
()Exercícios; ()Seminário; ()Trabalho individual;	()Auto avaliação; (X) Observação; ()Produção gráfica; ()Participação em atividades; ()Apresentações;	()Pesquisas ()Competições; ()Fichas descritivas; ()Relatórios de visitas técnicas; ()
OBSERVAÇÃO		

Oficineira: _____

Coordenador: _____



Oficineiro : Gustavo Henrique Tavares Silva

Período: 18/03/2025 á 31/03/2025

Termo de fomento 023/2025

PROJETO: JUNTO PELA VIDA

o período do dia 18/03/2025 ao dia 31/03/2025 foram prestados 24 horas totais de trabalho.

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: juntos.con CNPJ: 12.607.580.0001/69

Dados Projeto Social

Nome do projeto: Juntos pela Vida Nº do Termo de () Fomento: 023/2025
 Atividade: RECREAÇÃO Núcleo: AGUA BRANCA Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): GUSTAVO H TAVARES SILVA
 Horários das atividades: 18:00 AS 19:00 Coordenador da atividade:
 Mês: MARÇO Ano: 2025

Relação de beneficiários inscritos

Dia do mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	ATENDIMENTO	ASSINATURA
Dia da semana		S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S		
Nome dos presentes																																		
01	ANDREIA EMILIA																			P							P						P	6
02	ANGELA MARIA CARLOS																			P							P						P	5
03	DANIELA ARAUJO PEREIRA																			P							F						P	5
04	ILDEIA JESUS																			P							P						P	6
05	MARIA APARECIDA GUIMARÃES																			P							F						P	5
06	MARLENE FERREIRA CRISTO																			P							P						P	6
07	NEUSA MARIA OLIVEIRA																			P							F						P	5
08	PAULA MARCIA DONASCIMENTO																			P							P						P	5
09	SANDRA LUCIA GONÇALVES																			P							P						P	5
10																																		
11																																		
12																																		
13																																		
14																																		
15																																		

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

Assinatura do Coordenador:

LEGENDA: P (Presente) – F (Falta) – A (Atestado) – J (Justificado)

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

CNPJ: 12.607.580.0001/69

Dados Projeto Social

Nº do Termo de () Fomento: 023/2025

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): GUSTAVO H. TAVARES

Coordenador da atividade:

Ano: 2025

Nome do projeto: Juntos pela Vida

Núcleo: AGUA

Atividade: RECREAÇÃO

Horários das atividades: 18:00 AS 19:00

Mês: MARÇO

Registro de beneficiários inscritos

Dia do mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	ATENDIMENTO	ASSINATURA	
Dia da semana		S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S			
Nome dos presentes																																			
01	ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS																		P		P	P						P	P					6	
02	CLARISSE LUIZA																		P		P	P						P	P					5	
03	CREUZA LUIZA MATOS																		P		P	P						P	F	F				5	
04	KATTIA MENDES SEVERINO																		P		P	P						P	F	F				5	
05	LIDIANE DE SOUZA																		P		P	P						P	P	P				6	
06	LUZ MARIA F.																		P		P	P						P	P	F				5	
07	MARISA CARLOS																		P		P	P						P	P	P				5	
08	MARISE VIEIRA																		P		P	F						P	P	F				4	
09	SEBASTIANA OLIVEIRA DA MOTA																		P		P	F						F	P	P				4	
10																																			
11																																			
12																																			
13																																			
14																																			
15																																			

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

Assinatura do Coordenador:

LEGENDA: P (Presente) – F (Falta) – A (Atestado) – J (Justificado)

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

CNPJ: 12.607.580.0001/69

Dados Projeto Social

Nº do Termo de () Fomento: 023/2025

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): Gustavo H. Tavares

Coordenador da atividade:

Ano: 2025

Nome do projeto: juntos pela Vida

Núcleo: Riacho

Horários das atividades: 20:00 as 21:00

Mês: Março

Relatório de Beneficiários Inscritos

Dia do mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	ATENDIMENTO	ASSINATURA	
Dia da semana		S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S			
Nome dos presentes																																			
01	EDITH ANTONIA DA SILVA																		P			P						P				3	<i>Edith Antonia da Silva</i>		
02	ELIZABETH FERREIRA SANTANA																		P			F						P				2	<i>Elizabeth Ferreira Santana</i>		
03	GILSON RIBEIRO DO AMARAL																		P			P						P				4	<i>Gilson Ribeiro do Amaral</i>		
04	IZABEL CRISTINA LARA																		P			P						F				3	<i>Izabela Cristina Lara</i>		
05	MARILETE DA GLORIA																		P			P						P				4	<i>Marlete da Gloria</i>		
06																																			
07																																			
08																																			
09																																			
10																																			
11																																			
12																																			
13																																			
14																																			
15																																			
16																																			
17																																			
18																																			
19																																			
20																																			
21																																			

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

Assinatura do Coordenador:

LEGENDA: P (Presente) – F (Falta) – A (Atestado) – J (Justificado)

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: juntos.con
CNPJ: 12.607.580.0001/69

Dados Projeto Social

Nº do Termo de () Fomento: 023/2025

Nome do projeto: Juntos pela Vida
Atividade: RECREAÇÃO
Núcleo: AGUA BRANCA

Coordenador da atividade:

Horários das atividades: 19:00 AS 20:00
Mês: MARÇO

Relatório de beneficiários inscritos

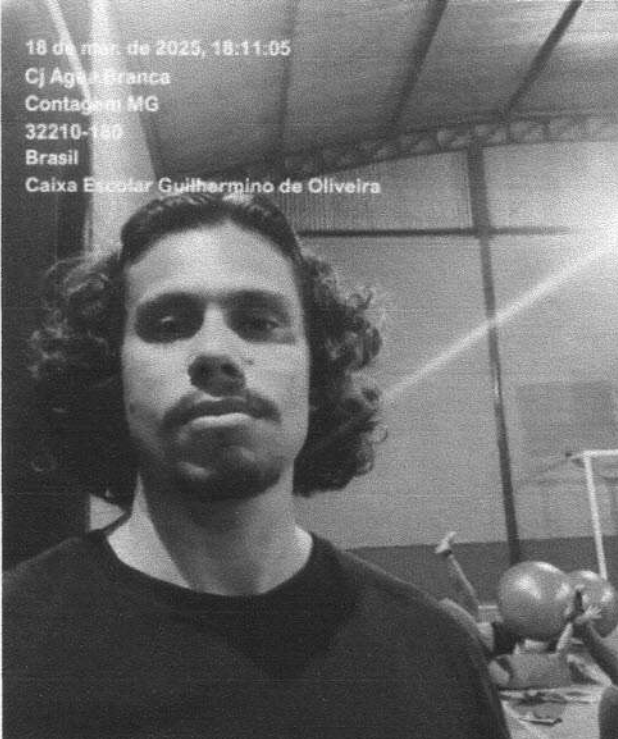
Dia do mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	ATENDIMENTO	ASSINATURA		
Dia da semana		S	D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S	D	S		
Nome dos presentes																																				
01	ADRIANA GONÇALVES LINHARES																		P	P	P	P												6		
02	ALINE COSTA C.																		P	P	P	P												4		
03	KLEIDE DE OLIVEIRA																		P	P	F	F												3		
04	LUCINHA MARIA																		P	P	P	P												6		
05	MARCIA VIRGINIA MARTINS																		P	P	F	F												5		
06	MARIA DAS GRAÇAS NERES																		P	P	F	F												5		
07	PRISCILLA ALVES																		P	P	F	F												4		
08	VANIA APARECIDA M.																		P	P	P	P												4		
09																																				
10																																				
11																																				
12																																				
13																																				
14																																				
15																																				

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

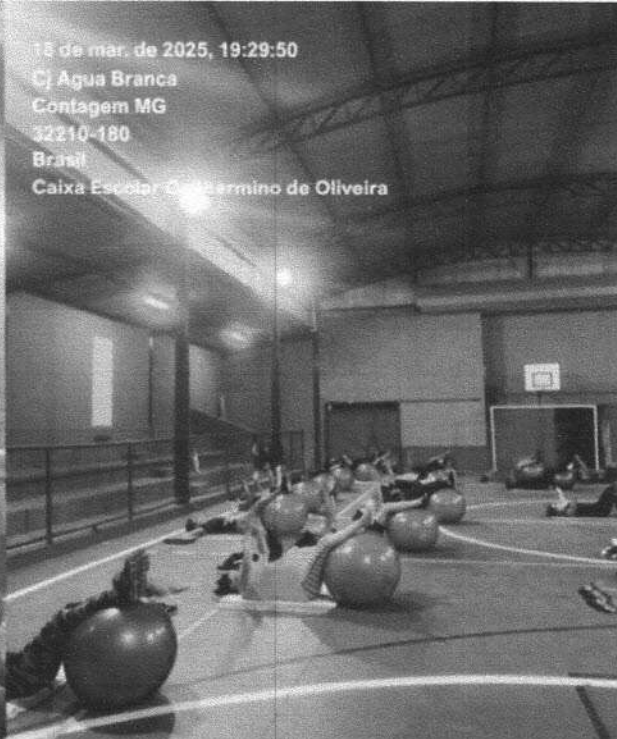
Assinatura do Coordenador:

LEGENDA: P (Presente) – F (Falta) – A (Atestado) – J (Justificado)

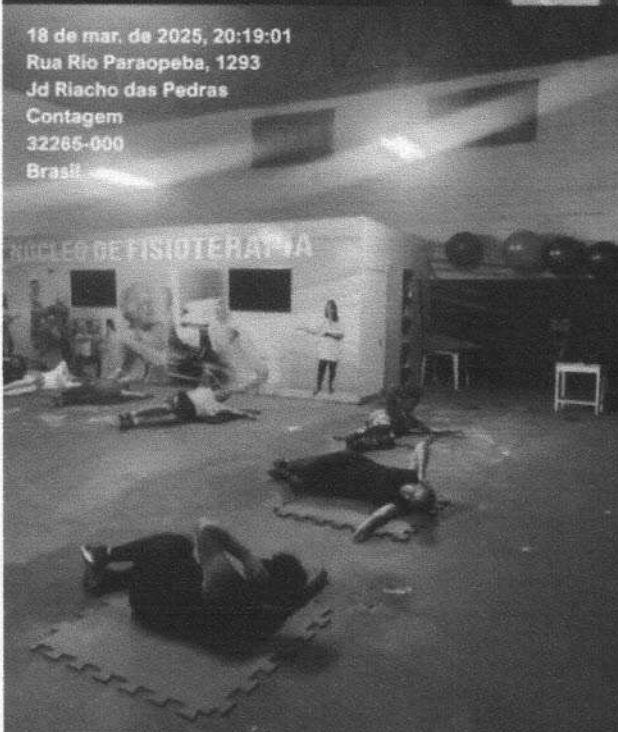
18 de mar. de 2025, 18:11:05
Cj Agua Branca
Contagem MG
32210-180
Brasil
Caixa Escolar Guilhermino de Oliveira



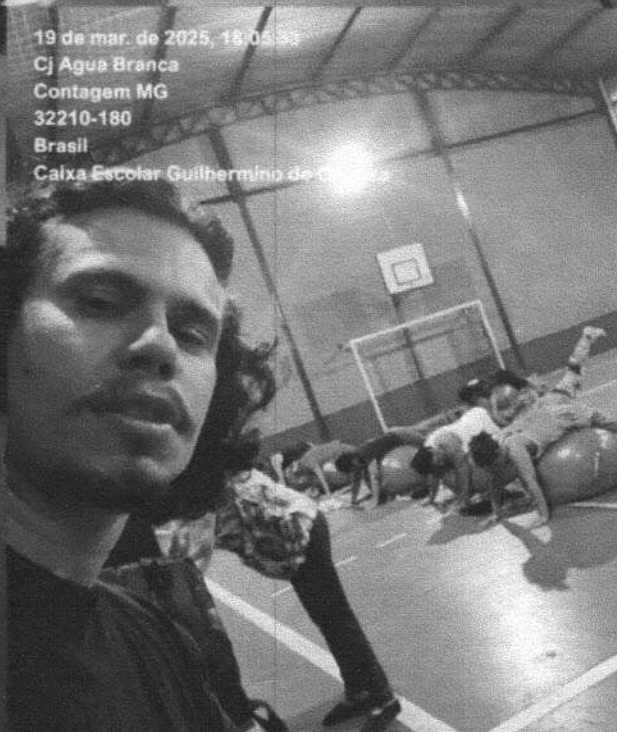
15 de mar. de 2025, 19:29:50
Cj Agua Branca
Contagem MG
32210-180
Brasil
Caixa Escolar Guilhermino de Oliveira



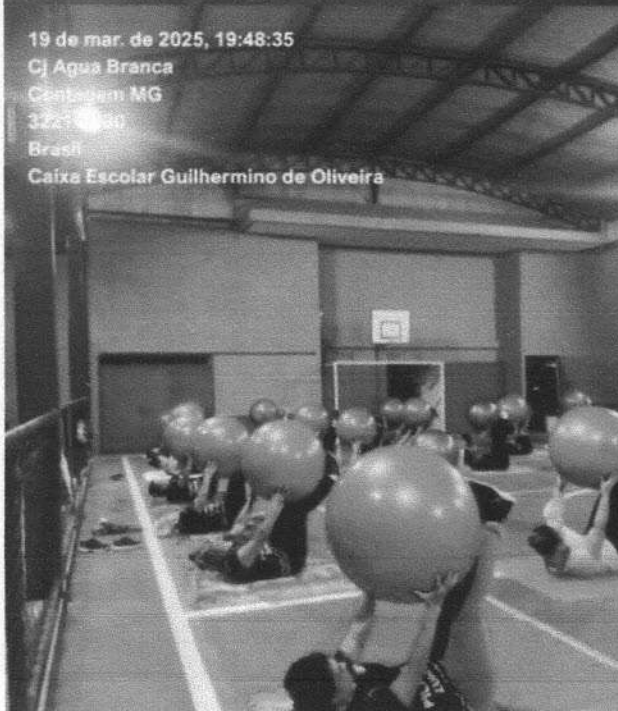
18 de mar. de 2025, 20:19:01
Rua Rio Paraopeba, 1293
Jd Riacho das Pedras
Contagem
32265-000
Brasil



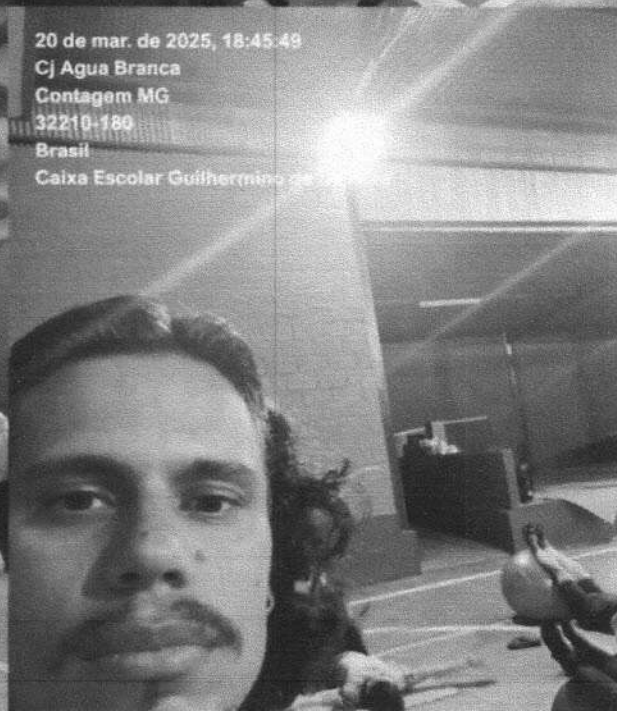
19 de mar. de 2025, 18:05:33
Cj Agua Branca
Contagem MG
32210-180
Brasil
Caixa Escolar Guilhermino de Oliveira



19 de mar. de 2025, 19:48:35
Cj Agua Branca
Contagem MG
32210-180
Brasil
Caixa Escolar Guilhermino de Oliveira

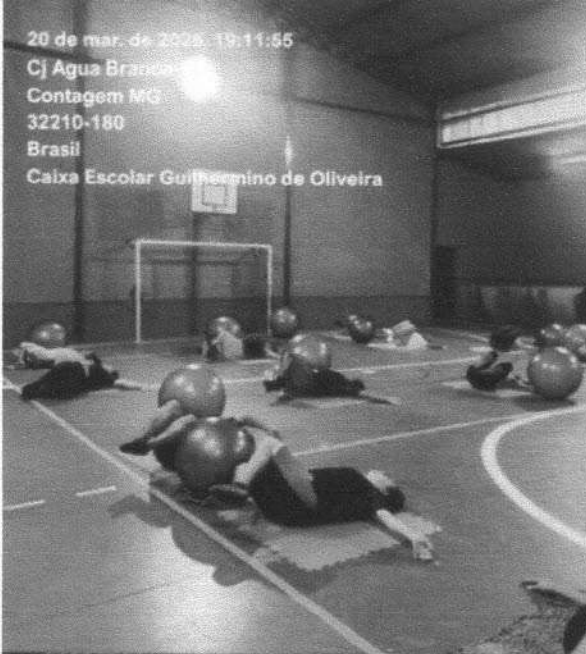


20 de mar. de 2025, 18:45:49
Cj Agua Branca
Contagem MG
32210-180
Brasil
Caixa Escolar Guilhermino de Oliveira

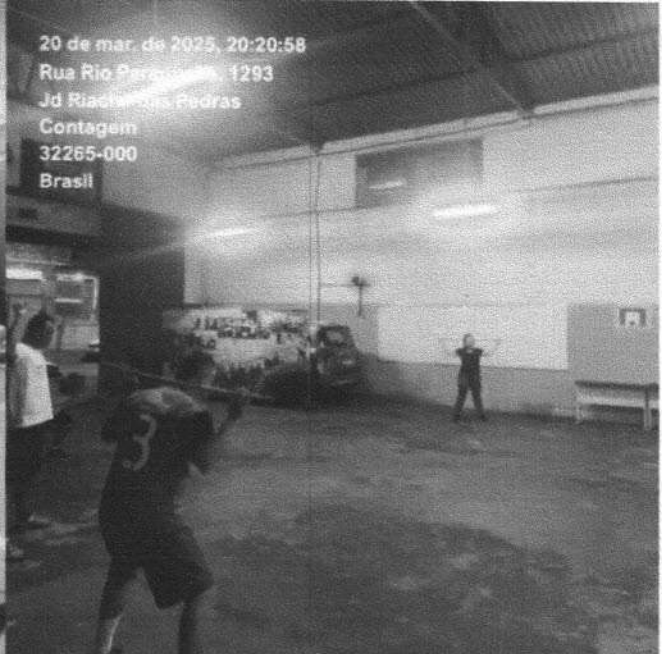


[Handwritten signature]

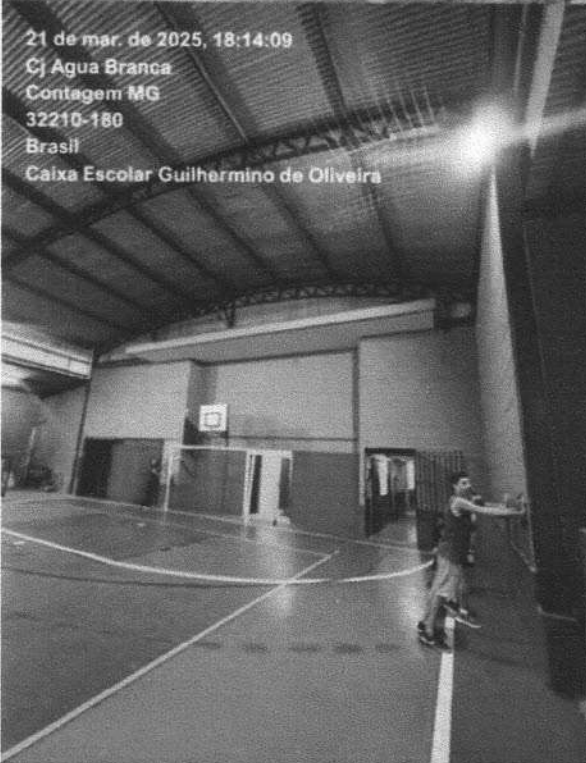
20 de mar. de 2025, 19:11:55
Cj Agua Branca
Contagem MG
32210-180
Brasil
Caixa Escolar Guilhermino de Oliveira



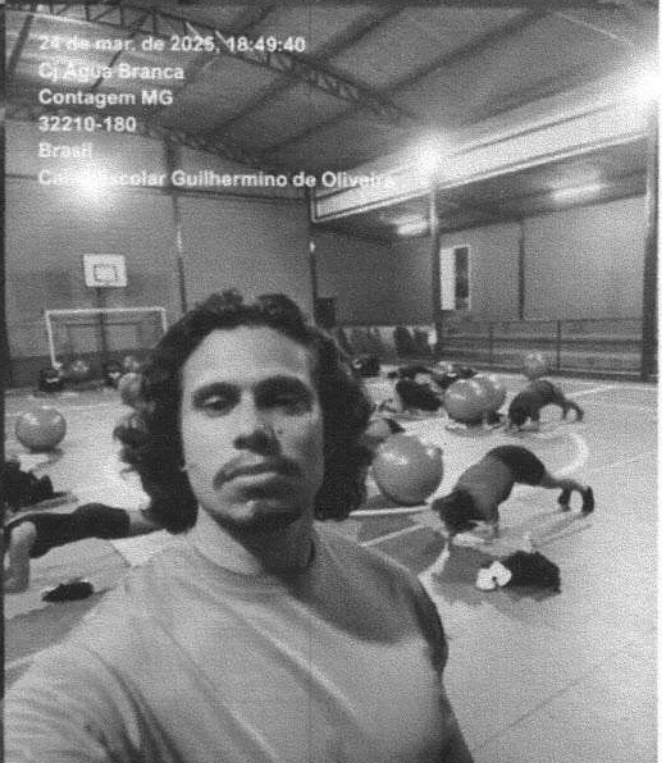
20 de mar. de 2025, 20:20:58
Rua Rio Paranaíba, 1293
Jd Riachuelas Pedras
Contagem
32265-000
Brasil



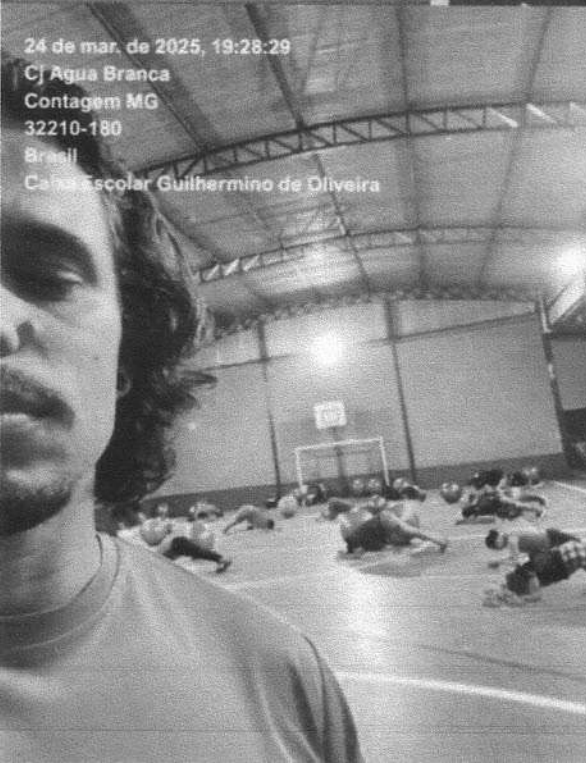
21 de mar. de 2025, 18:14:09
Cj Agua Branca
Contagem MG
32210-180
Brasil
Caixa Escolar Guilhermino de Oliveira



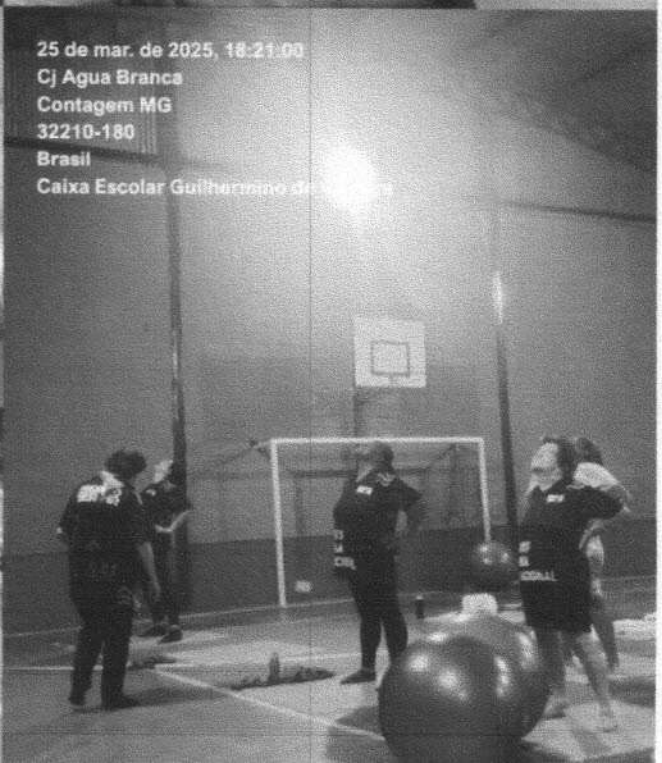
24 de mar. de 2025, 18:49:40
Cj Agua Branca
Contagem MG
32210-180
Brasil
Caixa Escolar Guilhermino de Oliveira



24 de mar. de 2025, 19:28:29
Cj Agua Branca
Contagem MG
32210-180
Brasil
Caixa Escolar Guilhermino de Oliveira



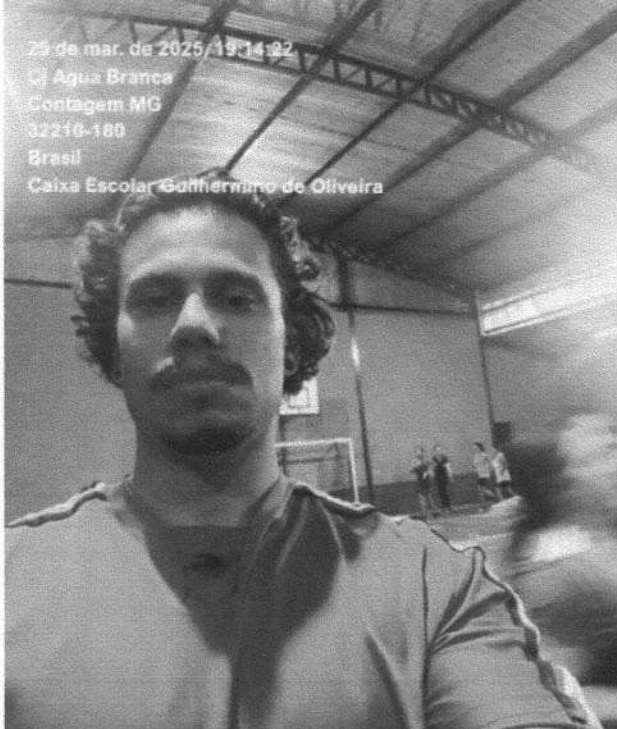
25 de mar. de 2025, 18:21:00
Cj Agua Branca
Contagem MG
32210-180
Brasil
Caixa Escolar Guilhermino de Oliveira



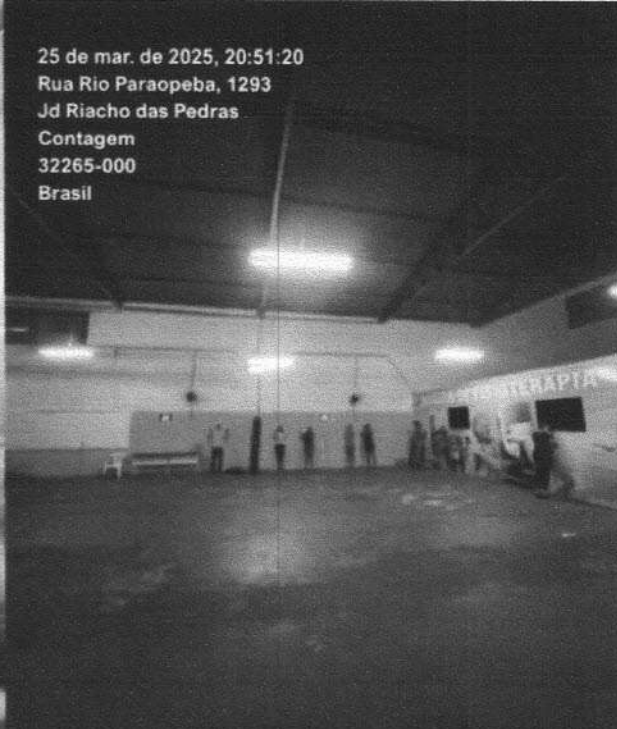
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

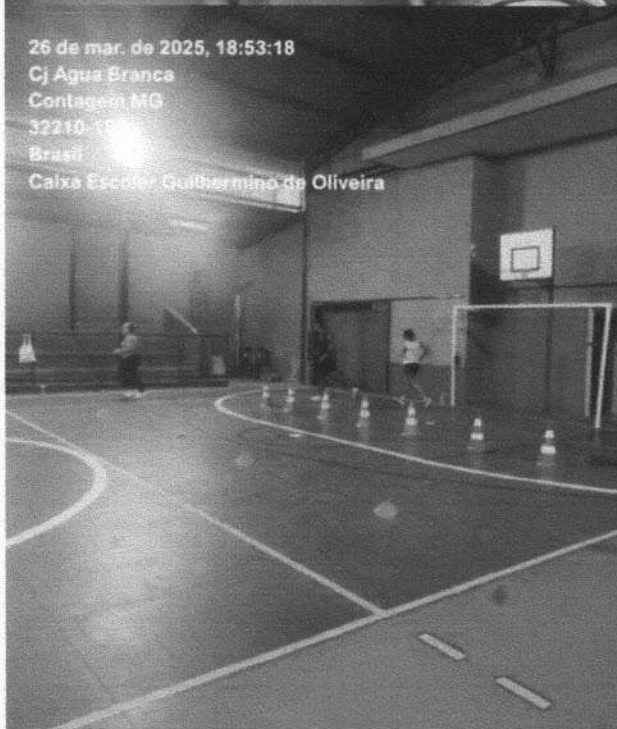
25 de mar. de 2025, 19:14:22
Cj Agua Branca
Contagem MG
32210-180
Brasil
Caixa Escolar Guilhermino de Oliveira



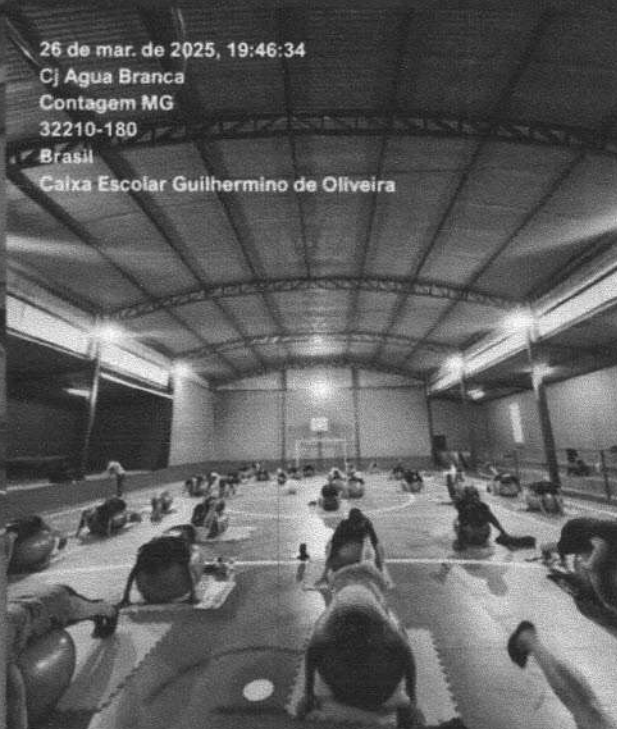
25 de mar. de 2025, 20:51:20
Rua Rio Paraopeba, 1293
Jd Riacho das Pedras
Contagem
32265-000
Brasil



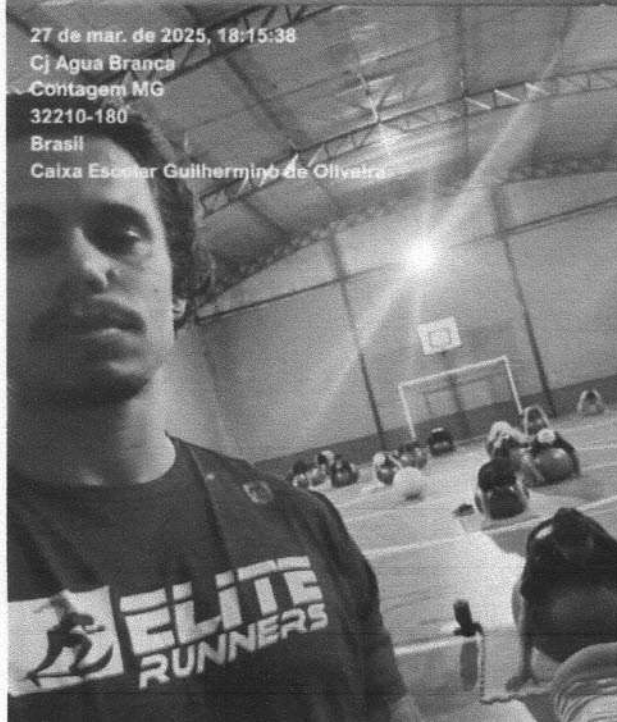
26 de mar. de 2025, 18:53:18
Cj Agua Branca
Contagem MG
32210-180
Brasil
Caixa Escolar Guilhermino de Oliveira



26 de mar. de 2025, 19:46:34
Cj Agua Branca
Contagem MG
32210-180
Brasil
Caixa Escolar Guilhermino de Oliveira



27 de mar. de 2025, 18:15:38
Cj Agua Branca
Contagem MG
32210-180
Brasil
Caixa Escolar Guilhermino de Oliveira



27 de mar. de 2025, 19:21:29
Cj Agua Branca
Contagem MG
32210-180
Brasil
Caixa Escolar Guilhermino de Oliveira



[Handwritten signature]

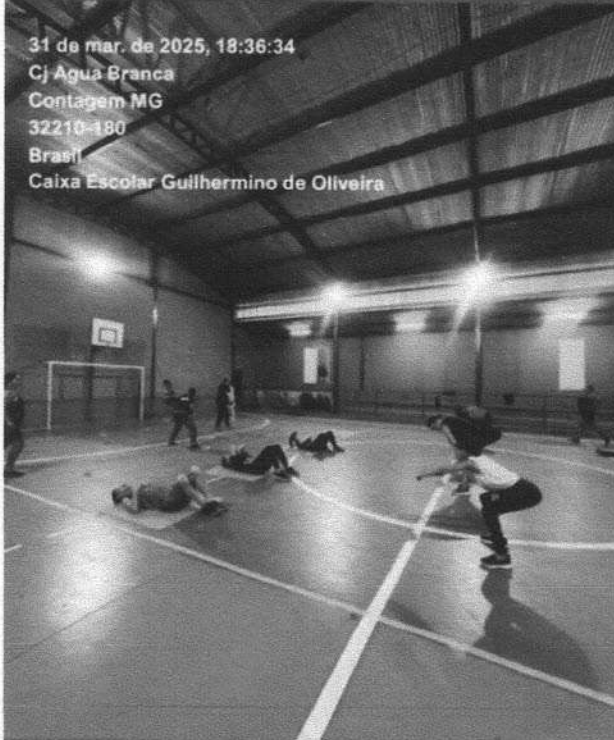
27 de mar. de 2025, 20:29:05
Rua Rio Paraopeba, 1293
Riacho das Pedras
Contagem
32265-006
Brasil



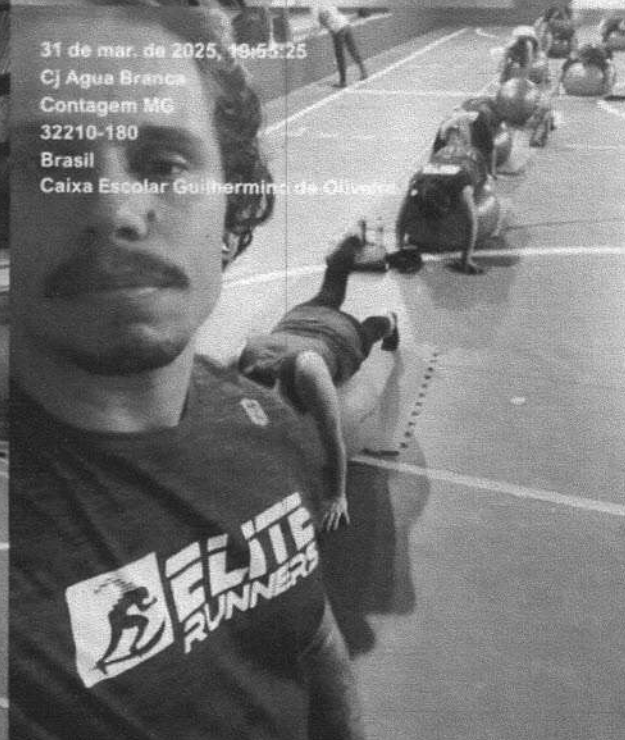
29 de mar. de 2025, 18:12:50
Cj Agua Branca
Contagem MG
32210-180
Brasil
Caixa Escolar Guilhermino de Oliveira



31 de mar. de 2025, 18:36:34
Cj Agua Branca
Contagem MG
32210-180
Brasil
Caixa Escolar Guilhermino de Oliveira



31 de mar. de 2025, 18:55:25
Cj Agua Branca
Contagem MG
32210-180
Brasil
Caixa Escolar Guilhermino de Oliveira



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PESSOA JURÍDICA - MEI

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços entre

CONTRATANTE: Associação Juntos por Contagem com sede no endereço: Rua Passos, 41, Santa Helena, Contagem, MG inscrita no C.N.P.J sob o nº 12.607.580/0001-69, neste ato representado pelo seu Representante Legal Maria José Caetano de Moraes, Carteira de Identidade nº MG-5.721.181, C.P.F nº: 037.768.776-69, e

CONTRATADO: Gustavo Henrique Tavares Silva com sede no endereço Rua Roma, 239 - Riacho das Pedras - Contagem/MG - CEP: 32.280-040, inscrita no C.N.P.J sob o nº 25.042.624/0001-00, Brasileiro, Carteira de Identidade nº MG-15.307.620, C.P.F. nº: 110.348.426-50.

É acordado o presente contrato por tempo determinado nos termos das cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula 1ª: O presente contrato tem por OBJETO a prestação de serviços profissionais especializados em realização de Oficinas de Recreação por parte do CONTRATADO de acordo com os termos e condições detalhados na cláusula 10ª:

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os serviços profissionais especializados descritos no presente Contrato são parte integrante do Termo de Fomento Nº 023/2025 intitulado Juntos Pela Vida, celebrado com a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, devendo ser destinado exclusivamente para o desenvolvimento das atividades previstas conforme Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O serviço contratado será prestado na sede designada pela OSC em conformidade quadro de horários definidos junto à CONTRATANTE.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 2ª: A CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à realização do serviço, bem como material e local adequado, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo.

Cláusula 3ª: A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 11ª.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 4ª: A CONTRATADA deverá prestar os serviços solicitados pela CONTRATANTE conforme a carga horária de 12 horas semanais em dias e horários preestabelecidos pela CONTRATANTE.

Cláusula 5ª: Serão de responsabilidade da CONTRATADA os meios necessários para viabilizar a prestação de serviço objeto deste instrumento, incluindo equipamentos, licenças de software, entre outros, salvo as obrigações da CONTRATANTE previstas neste contrato.

NÚMERO DO TF: 023/2025



Cláusula 6ª: A CONTRATADA se obriga a manter absoluto sigilo sobre as operações, dados, estratégias, materiais, pormenores, informações e documentos da CONTRATANTE e dos beneficiários, mesmo após a conclusão dos projetos e serviços ou do término da relação contratual.

Cláusula 7ª: Será de responsabilidade da CONTRATADA todo o ônus trabalhista ou tributário referente ao funcionário utilizado para a prestação do serviço objeto deste instrumento, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer obrigação em relação a eles.

Cláusula 8ª: A CONTRATADA deverá fornecer os respectivos documentos fiscais, referente ao (s) pagamento (s) do presente instrumento, constando o nome do CONTRATANTE como cliente, os números do Termo de Fomento (que consta no rodapé deste contrato).

DOS SERVIÇOS

Cláusula 9ª: A CONTRATADA atuará no projeto de acordo com as especificações de funcionalidades conforme cláusula 1ª.

Cláusula 10ª: Os serviços terão início após o envio de toda documentação necessária por parte da CONTRATADA e com validade de acordo com a vigência de Termo de Fomento, sendo período de 18/03/2025 a 17/03/2026.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 11ª: Os serviços alvos deste contrato serão remunerados pela quantia de R\$ 2.500,00, na vigência do referido termo de fomento, sendo período de 18/03/2025 a 17/03/2026.

Parágrafo 1º: Os pagamentos serão realizados até o dia 10 do mês subsequente à prestação de serviço, desde que todos os documentos sejam entregues, a saber: Notas fiscais, certidões negativas de débitos válidas, planejamentos, relatórios de atividades, listas de presença e relatórios fotográficos devidamente identificados com o número do termo de fomento e o nome do projeto;

Parágrafo 2º: Toda documentação deve ser entregue até o dia 5 do mês subsequente à prestação de serviços. A não entrega dos documentos no prazo estipulado poderá desobrigar à contratada a exigência de pagamento do serviço prestado dentro do mês.

DO DESCUMPRIMENTO

Cláusula 12ª: O descumprimento de qualquer uma das cláusulas por qualquer parte implicará na rescisão imediata deste contrato, não isentando a CONTRATADA de suas responsabilidades referentes ao zelo com informações e dados da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO IMOTIVADA

Cláusula 13ª: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, mediante comunicação formal, respeitando-se um período mínimo de 15 dias (denominado período de encerramento do contrato), devendo então somente ser finalizadas e pagas as etapas que já estiverem em andamento.

DO PRAZO E VALIDADE

Cláusula 14ª: A CONTRATADA buscará realizar os serviços dentro dos prazos determinados, sendo sua responsabilidade comunicar a impossibilidade de cumprimento. Ficará a cargo da CONTRATANTE avaliar quanto a aceitação da justificativa.

Cláusula 15ª: Este instrumento é válido desde a assinatura deste, até a finalização do projeto ou encerramento do contrato, não ficando a CONTRATADA isenta de seus compromissos éticos após encerramento do mesmo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16ª: Fica compactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista, não havendo entre CONTRATADA e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 17ª: A tolerância, por qualquer das partes, com relação ao descumprimento de qualquer termo ou condição aqui ajustado, não será considerada como desistência em exigir o cumprimento de disposição nele contida, nem representará novação com relação à obrigação passada, presente ou futura, no tocante ao termo ou condição cujo descumprimento foi tolerado.

DO FORO

Cláusula 18ª: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Contagem/MG do Estado de Minas Gerais.

E por terem justo o contrato, assinam o presente em 2 (duas) vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Contagem, 18 de março de 2025

Marcos Paulo de Moraes

Assinatura do CONTRATANTE

[Assinatura]

Assinatura do CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1. Nome: _____
RG: _____
Assinatura _____
2. Nome: _____
RG: _____
Assinatura _____



Formulário Padrão para Contratação de Prestado de Serviços

Empresa:																
Nome completo:	Gustavo H. Tavares Silva															
Endereço:	Rua Roma							Número:	239							
Bairro:	Riacho das pedras				Cidade:	Contagem		UF:	MG		CEP:	32280-040				
Telefone:	31 975995680			Grau de Instrução:	Superior			☐ Completo		☒ Incompleto						
Estado civil:	☐ Casado		☒ Solteiro		☐ Outros		Sexo:	☐ Feminino		☒ Masculino						
Aposentado:	☐ Sim		☒ Não		Raça:	Pardo										
Deficiente:	☐ Sim		☒ Não		Tipo de deficiência:											
Data de Nascimento:	02/08/1992			Município de Nascimento:				Ibiirite		UF:	MG					
Nome do Pai:	GALDINO DOS SANTOS SILVA															
Nome da Mãe:	REJANE TAVARES MORATO SILVA															
Data de Admissão:					Contrato de Experiência:		☐ Sim ☒ Não		Dias()							
Função:	Oficineiro															
Horário:	Entrada:				Saída:				Intervalo:			Folga (s):				
RG:	MG 15307620			UF:	MG		Órgão Expedidor:	SSP		Data de Expedição:						
Título Eleitor:						Zona:				Seção:						
CPF:	11034842650				PIS:				Data de Expedição:							
CTPS:				Série:				UF:			Data de Expedição:					
Certificado Reservista:								Série:				Categoria:				
Já contribuiu para o sindicato este ano?				☐ Sim ☒ Não												
Nome do Cônjuge:										Data de Nascimento:				02/08/92		
O cônjuge é dependente para fins de IRRF?				☐ Sim ☒ Não												
Filhos Dependentes Quantos:				Não												

GENTILEZA ANEXAR AO CADASTRO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- ⇒ Cópia do Certificado de Microempreendedor Individual - MEI;
- ⇒ Cópia do Cartão de CNPJ;
- ⇒ Cópia do Cadastrado Municipal de Contribuintes, Junto ao Município sede do MEI
- ⇒ Cópia de Certificado Capacidade Técnica (Curso de Formação, Registro de Classe. Etc)
- ⇒ Cópia Comprovante de Escolaridade
- ⇒ Cópia Cartão do CPF/CIC;
- ⇒ Cópia da Carteira de Identidade;
- ⇒ Cópia do Comprovante de Endereço;
- ⇒ Certidões Negativas – Federal, Municipal, Estadual, Trabalhista e FGTS.
- ⇒ 03 (três) orçamentos/propostas.

ATENÇÃO: FICA CONDICIONADO A CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA FICHA DE CADASTRO DEVIDAMENTE PREENCHIDA, BEM COMO CÓPIA DE TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUSTAVO HENRIQUE TAVARES SILVA 11034842650
CNPJ: 25.042.624/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

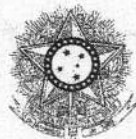
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:32:15 do dia 03/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2025.

Código de controle da certidão: **3B0D.F8C5.9B61.91D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUSTAVO HENRIQUE TAVARES SILVA 11034842650 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.042.624/0001-00
Certidão nº: 76327956/2024
Expedição: 04/11/2024, às 03:56:27
Validade: 03/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUSTAVO HENRIQUE TAVARES SILVA 11034842650 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.042.624/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
23/04/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
22/07/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: GUSTAVO HENRIQUE TAVARES SILVA 11034842650

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002781245.00-40

CNPJ/CPF: 25.042.624/0001-00

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA RIO COMPRIDO

NÚMERO: 766

COMPLEMENTO: BLOCO A28APT 202,

BAIRRO: RIACHO DAS PEDRAS

CEP: 32280070

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000868187338



MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Receita Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: GUSTAVO HENRIQUE TAVARES SILVA 11034842650

CPF/CNPJ nº: 25.042.624/0001-00

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 126556
Data de emissão: 14/04/2025
Data de validade: 13/07/2025
Controle de autenticidade: 891636280891636

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 25.042.624/0001-00
Razão Social: GUSTAVO HENRIQUE TAVARES SILVA 11034842650
Endereço: R ROMA 239 ATO 303 / SANTA CRUZ INDUSTRI / CONTAGEM / MG / 32280-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2025 a 26/04/2025

Certificação Número: 2025032802525889892942

Informação obtida em 14/04/2025 05:45:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROPOSTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prestador De Serviços: Gustavo Henrique Tavares Silva

Serviço: Oficina de Recreação

CNPJ: 25.042.624/0001-00

Segue minha proposta de prestação de serviços a ser apresentada a associação Juntos.con.

Valor: 2.500,00

Carga horária disponível semanal: 12 horas

Turno: Noite

Dias: 5 dias

Experiência profissional:

Professor de funcional, Academia VL Fitness

Estagiário de musculação, Academia VL Fitness

Estagiário de musculação, Academia Pratique Fitness

Formação: Ensino Superior Incompleto

Proposta realizada em março de 2025

Contagem, 17 de março de 2025



PROPOSTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prestador De Serviços: Victoria Assis de Oliveira

Serviço: Oficina de Recreação

CNPJ: 21.162.458/0001-10

Segue minha proposta de prestação de serviços a ser apresentada a associação Juntos.con.

Valor: 2.880,00

Carga horária disponível semanal: 12 horas

Turno: Noite

Dias: 5 dias

Experiência profissional:

Estagiário de musculação, Academia Contorno do corpo

Formação:

Ensino Superior Incompleto

Proposta realizada em Março de 2025

Contagem, 17 de Março de 2025

Victoria Assis Oliveira

PROPOSTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prestador De Serviços: Luana Beatriz Muniz

Serviço: Oficina de Recreação

CNPJ: 13.5812.564/0001-69

Segue minha proposta de prestação de serviços a ser apresentada a associação Juntos.con.

Valor: 2.950,00

Carga horária disponível semanal: 12 horas

Turno: Noite

Dias: 5 dias

Experiência profissional:

Professora de Natação, Corpo a corpo

Estagiária de musculação, Academia Smart Fitness

Formação: Ensino Superior Incompleto

Proposta realizada em MARÇO de 2025

Contagem, 16 de MARÇO de 2025

Luana B. Muniz



MUNICÍPIO DE CONTAGEM – MG
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES – CMC
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CNPJ/CPF:

25.042.624/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

72169019

DATA DA INSCRIÇÃO:

21/06/2016

TIPO DE ESTABELECIMENTO:

Matriz Principal

NOME / RAZÃO SOCIAL:

GUSTAVO HENRIQUE TAVARES SILVA 11034842650

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA):

PORTE:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

08599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:

09329899 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

NATUREZA – PESSOA JURÍDICA / PESSOA FÍSICA:

Empresário Individual (MEI)

LOGRADOURO:

RUA ROMA

NÚMERO:

239

COMPLEMENTO:

APT 303

CEP:

32.280-040

BAIRRO:

SANTA CRUZ INDUSTRIAL

E-MAIL:

gustavosantos5@hotmail.com

TELEFONE:

03171514204

ÍNDICE CADASTRAL IMOBILIÁRIO (IPTU):

SITUAÇÃO CADASTRAL:

Ativo

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL:

19/10/2022

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL:

Não se Aplica

ÁREA TFLF (m²):

0,00

ÁREA TFS (m²):

0,00

ÁREA/QUANT. TFLOS (m²/UN):

0,00

CD. ITEM TFLOS:

ENQUADRAMENTO (ISSQN):

Regime único do simples Nacional

A inscrição deverá ser permanentemente atualizada ficando o responsável obrigado a comunicar a repartição competente dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que ocorrer qualquer alteração (inciso VI, art. 10; e art. 110, Lei nº 1.611/1983). A transferência, venda e o encerramento de atividade serão comunicados, no prazo de 30 (trinta) dias à repartição competente para efeito de cancelamento da inscrição (art. 116, Lei nº 1.611/1983).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.042.624/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GUSTAVO HENRIQUE TAVARES SILVA 11034842650

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R ROMA	NÚMERO 239	COMPLEMENTO APT 303
-----------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 32.280-040	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GUSTAVOSANTOS5@HOTMAIL.COM	TELEFONE (31) 7151-4204
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/04/2025** às **08:46:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIFICADO

Este certificado comprova que

GUSTAVO H. TAVARES SILVA

Concluiu o curso de formação completa de PILATES SOLO
E ESTÚDIO ministrado entre 06/03/2021 e 22/05/2021,
demonstrou dedicação e empenho exemplares. Parabéns e
boa sorte no futuro. Emitido em 29/05/2021 pela
academia Viva Melhor Fitness.

Wendel S. Jason

Responsável

Cref: 013826G/DF



HISTÓRICO ESCOLAR
EDUCAÇÃO FÍSICA

Autorizado pelo Decreto Estadual nº 43.185 de 07/02/2003

Nome: GUSTAVO HENRIQUE TAVARES SILVA			Matrícula: 13-08779
Filiação:	GALDINO DOS SANTOS SILVA	/ REJANE TAVARES MORATO SILVA	
Data Nascimento:	02/08/1992	Naturalidade:	Ibirité Nacionalidade: BRASILEIRA
Identidade:	MG-15.307.620	Data Expedição:	14/04/2012 Órgão de Expedição: PCMG
Serviço Militar:	110613380366	Data Expedição:	03/08/2010 Órgão de Expedição: MD
Título Eleitor:	194519380248	Zona:	093 Seção: 0189

CURSOS ANTERIORES

2º Grau ou 3º Grau:	ENSINO MEDIO	Conclusão:	22/12/2008
Estabelecimento:	E.E. PADRE CAMARGOS	Local:	CONTAGEM /MG

FORMA DE ADMISSÃO: VESTIBULAR**EDUCAÇÃO FÍSICA**

Nº Ordem	Ano/Sem	Periodo	Disciplina	Média Final	Situação Final	Carga Horária
001	2012 / 2	1	ATIVIDADES ACADÊMICO CIENTÍFICAS E CULTURAIS I	74,0	Aprovado	40:00
002	2012 / 2	1	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	80,0	Aprovado	80:00
003	2012 / 2	1	FUTEBOL	71,0	Aprovado	80:00
004	2012 / 2	1	INTRODUÇÃO A EDUCAÇÃO FÍSICA	67,0	Aprovado	40:00
005	2012 / 2	1	JOGOS E BRINCADEIRAS	80,0	Aprovado	80:00
006	2012 / 2	1	LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL	86,0	Aprovado	40:00
007	2012 / 2	1	LIBRAS	89,0	Aprovado	40:00
008	2012 / 2	1	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO I	88,0	Aprovado	40:00
009	2012 / 2	1	VOLEIBOL	76,0	Aprovado	40:00
010	2013 / 1	2	ATIVIDADES ACADÊMICO CIENTÍFICAS E CULTURAIS II	68,0	Aprovado	40:00
011	2013 / 1	2	ATLETISMO	68,0	Aprovado	60:00
012	2013 / 1	2	BIOLOGIA: ÊNFASE EM BIOQUÍMICA	67,0	Aprovado	80:00
013	2013 / 1	2	ESTATÍSTICA APLICADA A EDUCAÇÃO FÍSICA	69,0	Aprovado	40:00
014	2013 / 1	2	INFORMÁTICA E EDUCAÇÃO	82,0	Aprovado	40:00
015	2013 / 1	2	LUTAS I: HISTÓRIAS E ESTUDOS CULTURAIS	86,0	Aprovado	40:00
016	2013 / 1	2	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	60,0	Aprovado	40:00
017	2013 / 1	2	PPF: CONSTR. DA IDENTID. DOCENTE E DA ÁREA DE CONHEC. E.F.	66,0	Aprovado	80:00
018	2013 / 1	2	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO II	73,0	Aprovado	40:00
019	2013 / 2	3	ANATOMIA HUMANA BÁSICA	74,0	Aprovado	40:00
020	2013 / 2	3	ATIVIDADES ACADÊMICO CIENTÍFICAS E CULTURAIS III	68,0	Aprovado	40:00
021	2013 / 2	3	BASQUETE	82,0	Aprovado	80:00
022	2013 / 2	3	DANÇA	61,0	Aprovado	40:00
023	2013 / 2	3	DIDÁTICA	85,0	Aprovado	80:00
024	2013 / 2	3	EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR E EDUCAÇÃO	61,0	Aprovado	40:00
025	2013 / 2	3	ESPORTES RADICAIS E INTERNACIONAIS	79,0	Aprovado	40:00
026	2013 / 2	3	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	64,0	Aprovado	80:00
027	2013 / 2	3	LUTAS II: TRANSFORMAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	84,0	Aprovado	40:00
028	2013 / 2	3	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO III	62,0	Aprovado	40:00
029	2014 / 1	4	ANATOMIA APLICADA A EDUCAÇÃO FÍSICA	63,0	Aprovado	40:00

**CESEC - CLEMENTE FARIA**

(Nome do Estabelecimento de Ensino)

Av Tom Jobim, nº 2597 - Bairro Cidade Industrial

(Endereço)

Minas Gerais

(Estado)

Contagem

(Município)

Ato 1244 de 13/04/1876 - Secretaria de Estado da Educação

ATO - Nº - DATA - ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU O CURSO

**CERTIFICADO DE CONCLUSÃO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
EXAMES ESPECIAIS/BANCA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO**

Certifico que Gustavo Henrique Tavares Silva
natural de Ilhéus UF MG de nacionalidade brasileira
do sexo masculino nascido(a) em 02 de agosto de 1992 filho(a) de Galdino dos Santos Silva
e de Regiane Tavares Morato Silva Carteira de Identidade nº MG 15.307.620
Órgão expedidor/Estado SSP/MG concluiu em 14/07/11 o Ensino médio
Educação de Jovens e Adultos - EXAMES ESPECIAIS / BANCA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO.
Fundamentação Legal Lei Federal 9394/96, 23/12/96, Lei CEE 444/01, 04/08/01, Lei SEE 171/02, 31/01/02 e Lei SEE 1614, 30.06.10. Contagem, 09 de agosto de 2011

Adriana Santos de Holanda
Masp: 800413-8
Secretário Escolar
Assinatura do(a) Secretário(a) de Educação

Ana Maria Soares
MASP: 931506-0
Diretor de Escola
Assinatura do(a) Diretor(a) de Escola
Ata 3751, MG 08/12/2010 REG. OU AUT.

HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO

CANDIDATO: Gustavo Henrique Tavares Silva
ESCOLA: CESEC - Centro Estadual de Educação Continuada Clemente Faria
MUNICÍPIO: Contagem UF: MG

ÁREA DE CONHECIMENTO (disciplinas)	REALIZAÇÃO DOS EXAMES ESPECIAIS			
	DATA DA PROVA	APROVEITAMENTO	INSTITUIÇÃO	LOCALIDADE
ÁREA I: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação (Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Inglês, Arte, Educação Física e Redação)	06.06.11	60	CESEC "Clemente Faria"	Contagem
ÁREA II: Matemática e suas Tecnologias (Matemática)	14.07.11	50	CESEC "Clemente Faria"	Contagem
ÁREA III: Ciências Humanas e suas Tecnologias (História, Geografia, Filosofia, Sociologia)	06.07.11	60	CESEC "Clemente Faria"	Contagem
ÁREA IV: Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Química, Física e Biologia)	20.06.11	50	CESEC "Clemente Faria"	Contagem

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

CURSO/EXAME	ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA(S)
Curso Regular	
Exames Supletivos	
ENCCEJA (Exame Nacional para Certificação de competências de jovens e adultos)	
TELECURSO	

Observações: Dados registrados conforme documento (s) anexo (s)

CESEC - Clemente Faria

Centro Est. de Educação Continuada

Contagem - Minas Gerais

Lei de Criação: 1244 - 13/04/76

Alt. Designação Escol. 124 - 21/11/02

ESTE DOCUMENTO NÃO CONTEM RASURAS



C Gustavo

Hoje às 08:49



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2968410720



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME

GUSTAVO HENRIQUE TAVARES SILVA

1º HABILITAÇÃO

13/10/2022

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

02/08/1992, IBIRITE, MG

4a DATA EMISSÃO

27/03/2025

4b VALIDADE

26/03/2035

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF

MG15307620 PC MG

4d CPF

110.348.426-50

5 Nº REGISTRO

07972407478

9 CAT HAB

B

NACIONALIDADE

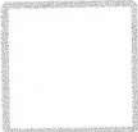
BRASILEIRO(A)

FLUÍDIO

GALDINO DOS SANTOS SILVA

REJANE TAVARES MORATO SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR





Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 04.981.190/0001-14 / INSC. ESTADUAL 042.322134-0007
AV. BARBACENA, 1.200 - 17º ANUAR - ALA 1 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO - CEP: 30190-131 - BELO HORIZONTE - MG

AMANDA CAROLINA MARTINS DA
SILVA
RUA ROMA 239 AP 303

SANTA CRUZ INDUSTRIAL
CONTAGEM - MG
CEP: 32280040

CPF: 107.4**.***.***

Nº DO CLIENTE:

Nº da instalação	Subclasse	Classe
3000384429	RESIDENCIAL	Monofásico
Módulo de Tarifa		
Anterior	Atual	Próximo
20/02	24/03	23/04
Tarifa Convencional		



Controle: 32045/1206377/0020 Data da impressão: 24/03/2025 12:24:35
NOTA FISCAL: 251401775 Série: 000 Data de emissão: 24/03/2025

Chave de acesso: 31250306981180000116860002514017752023193307
EMITIDA EM CONTINGENCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
Consulte a chave de acesso em: <http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/>

Tipos de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia Elétrica	AMI149219256	13977	14066	1	89

Item da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit.	Valor	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Alíquota ICMS	ICMS	CMS	Tarifa unit.
Energia Elétrica	kWh	89	1,01703171	90,50	3,04	90,50	18,00	16,29	0,79969000	
Contrib. Custeio Ilum. Pública				8,79						
Multa 2% sobre conta de 02/2025				1,33						

Total 100,62 3,04 90,50 16,29 Pág 1 de 1

REFERENCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
MAR/2025	10/04/2025	R\$ 100,62

	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota %:	Valor (R\$):
ICMS	90,50	18,00	R\$ 16,29
ICMS	74,21	0,73	R\$ 0,54
PASEP	74,21	3,38	R\$ 2,50
COFINS			

Histórico de Consumo			Dias de Faturam.	REVISÃO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia		
MAR/2025	89	2,78	32	Até 24/03/25 constava o seguinte débito: Débitos que sujeitam ao corte: Mês/Ano Valor(R\$) Prev.Corte 02/2025 77,30 07/04/2025 A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora. No mês que ocorrer suspensão/relição será cobrado, no mínimo, o custo de disponibilidade.
FEV/2025	65	2,32	28	
JAN/2025	50	1,51	33	
DEZ/2024	84	3,00	28	
NOV/2024	66	2,20	30	
OUT/2024	82	2,64	31	
SET/2024	82	2,64	31	
AGO/2024	81	2,61	31	
JUL/2024	64	2,00	32	
JUN/2024	88	2,83	31	
MAI/2024	86	2,96	29	
ABR/2024	76	2,45	31	
MAR/2024	81	2,79	29	

RECIBO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS Nº 01/2025 A Cemig, em atendimento à Lei nº 12.007, de 29/07/09, declara quitados os débitos do cliente em referência (contrato 5019116833), relativos ao fornecimento de energia elétrica a esta unidade consumidora, referente aos vencimentos de 01/01/2021 a 31/12/2024, excetuando eventuais débitos que sejam posteriormente apurados diante de possível verificação de irregularidades ou de revisão de faturamento, parcelamentos não quitados integralmente e débitos judicializados que abranjam ou não o período em questão. FEV/25 Band Verde - MAR/25 Band Verde. Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.328, de 21/05/2024. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização de preço com a Cemig. 116. Deficientes auditivos - 0800 723 8007 - Ouvidoria Cemig 0800 728 3838



Pix Pague Aqui

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
008101407479
MAR/2025

VENCIMENTO
10/04/2025

TOTAL A PAGAR
R\$ 100,62

REFERENCIA: 38640000001-1 00620138004-2 31752209611-2 08101407479-3

Nº DA INSTALAÇÃO: 3000384429

CEMIG